

ORÇAMENTO N° 23 / 0198

Data: 13/02/2022

Para: SERGAS

Att.: Sr. AFONSO

E-mail: afonso.agra@sergipegas.com.br

De: LEOPOLD BACOVSKY

E-mail: anderson@gascat.com.br

Depto.: CMC

Tel.: (79) 3243-8500

Depto.: Comercial

Tel.: (19) 3936-9316

Ref.: **Solicitação de consulta via e-mail**

Atendendo à solicitação de V.Sas., apresentamos o orçamento conforme as condições de fornecimento abaixo para sua apreciação:

ITEM 01 – (03 PÇS) – PARTES (BATERIA INTERNA DE LITIO) PARA DATALOGGER PTZ , MODELO NANOELCOR, DA ELGAS:

- CÓDIGO: LP-08

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 712,00 + 15% IPI

PRAZO DE ENTREGA:

60 DIAS

ITEM 02 – (03 PÇS) – PARTES (BATERIA INTERNA) PARA DATALOGGER PTZ , MODELO NANOELCOR, DA ELGAS:

- CÓDIGO: LP-07

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 1.940,00 + 15% IPI

PRAZO DE ENTREGA:

60 DIAS

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1-) **Condição de Pagamento:**

- O preço indicado é para pagamento à vista. Para pagamento à 28 ddl. serão acrescidos ao preço custos financeiros equivalentes à T.B.F. da data do faturamento.
- Para valores de faturamento abaixo de R\$ 800,00, o pagamento deverá ser à vista, antes do embarque do material, via depósito bancário através do Banco Santander – 033 / Agência: 4429 / Conta: 13000752-7 / Favorecido: Gascat Indústria e Comércio Ltda.

2-) Os preços indicados estarão sujeitos a reajuste até a data de faturamento de acordo com a variação cambial da taxa do euro, tomando-se como base a taxa de **€ 1,00 = R\$ 5,6082**, do dia 13/02/2022 (Fonte: Banco Central).

3-) Se por motivos alheios à nossa vontade o pedido de compra vier a ser cancelado, ficará a compradora obrigada a ressarcir à GASCAT pelas despesas incorridas em projeto, fabricação e administração até a data do cancelamento, no montante mínimo de 30% do valor do referido pedido ou da parte cancelada.

4-) Quando da confirmação do pedido, favor informar se o material adquirido se destina para uso próprio, industrialização e comercialização ou irá integrar-se seu ativo imobilizado.

5-) ICMS (alíquota de 4%) está incluso no preço, conforme legislação em vigor. NCM: 9026.90.90.

6-) Inspeção e Testes: Considerar adicional de 5% referente aos serviços de inspeção e testes, caso estes sejam testemunhados.

7-) Preços: FOB – FÁBRICA GASCAT – INDAIATUBA / SP.

8-) Validade da Proposta: 10 dias.

9-) Embalagem apropriada para transporte rodoviário em veículo fechado ou aberto com proteção adequada, incluso no (s) preço (s) informado (s).

10-) Garantia. A garantia dos produtos ofertados é de 12 meses em operação ou 18 meses a partir da entrega, prevalecendo o que primeiro ocorrer.

11-) Produtos eventualmente orçados por nossa empresa que não sejam da marca GASCAT, não são cobertos pela Certificação ISO 9001.

12-) Somente serão aceitos pedidos de compra, cujas cláusulas respeitem integralmente as condições gerais de fornecimento acima descritas. Qualquer divergência entre a ordem de compra do cliente e as condições gerais acima será desconsiderada prevalecendo nossas condições, salvo exceções claramente negociadas e documentadas.

13-) A condição de pagamento à 28 ddl., somente será confirmada mediante a aprovação de vossa Ficha Cadastral junto a nossa Gerência Financeira.

14-) Em caso de ocorrência de atraso no pagamento, será cobrada taxa de juros de mora, conforme taxa bancária vigente na época do pagamento e, eventual negociação a ser realizada com nosso Departamento Financeiro.

15-) Dados para emissão do Pedido de Compra:

Endereço:	Rodovia SP-73, nº1.141	Bairro:	Pimenta
CEP:	13.347-390	Cidade:	Indaiatuba - SP
PABX:	(19) 3936-9300	FAX:	(19) 3935-6009
CNPJ:	00.965.449/0001-94	I.E.:	353.074.163.110

16) Os preços propostos não consideram a incidência da Substituição Tributária (ST-ICMS), em face de Solução de Consulta (415/2011) formulada à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, por tratar-se de fornecimento para aplicação industrial, não implicando em uso e aplicação automotiva ou em área de construção civil;

17) Caso o entendimento dos órgãos tributários estaduais dessa unidade da federação seja discordante, essa definição deverá ser informada previamente, e por ocasião da colocação do Pedido de Compras o valor da mercadoria em questão deverá considerar tal acréscimo, cabendo-nos fazer constar da correspondente Nota Fiscal de Venda, em destaque, o valor do ST-ICMS, conforme legislação específica e vigente.

Atenciosamente,

Leopold Bacovsky
Depto. Comercial